

PORTARIA Nº 4448/2021

Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros, Concede gratificação e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues
- II – Adilson Sebastião dos Reis
- III – Marcos Antônio Coelho Badaró
- IV – José Maria de Castro Oliveira
- V - Francisco Barbosa Afonso

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Desterro do Melo, 27 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal